



PORTARIA Nº 0457/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o (a) Sr.(a) **ROBERTA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA**, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenação Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 12 de Setembro de 2005.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

